

# Regulamento Desportivo do Campeonato de Portugal de Drag Racing 2023

**Publicado em 02.03.2023** 

**Atualizado em 14.06.2023** 

#### **Art.1 - REGULAMENTAÇÃO**

**1.1** - A Federação Portuguesa de Automobilismo e Karting (FPAK) organiza o Campeonato de Portugal Drag Racing, o qual se regerá pelo Código Desportivo Internacional (CDI), pelas Prescrições Gerais de Automobilismo e Karting (PGAK), pelas Prescrições Especificas de Drag Racing (PEDR), FPAK Drag Racing - Regulamento Técnico, Requisitos de Classes e pelo presente Regulamento e anexos a estes.

#### **Art.2 - COMPROMISSO GERAL**

- **2.1** Todos os concorrentes, pilotos e oficiais que participam no Campeonato de Portugal Drag Racing, em nome deles, da sua equipa e agentes, comprometem-se a respeitar a regulamentação das PEDR, PGAK, CDI e FPAK Drag Racing- Regulamento Técnico Geral e Regulamentos de Categoria.
- **2.2** Todos os participantes, pilotos e membros das equipas, têm de tomar conhecimento e respeitar os regulamentos da modalidade, das provas e dos circuitos utilizados, aceitando os mesmos tacitamente no momento da respetiva inscrição, não podendo alegar desconhecimento.
- **2.3** Assiste exclusivamente aos concorrentes o direito a reclamação, procedendo-se esta nos termos e para os efeitos conforme descrito no CDI e regulamento particular da prova
- **2.4** Qualquer atitude incorreta, fraudulenta ou antidesportiva, perpetrada pelo piloto ou por algum membro da equipa, será analisada e julgada pelo Colégio de Comissários Desportivos e Diretor de Corrida/Prova, podendo a penalização ir de simples multa até à desqualificação da competição ou à perda de licença desportiva.

# Art.3 - ORGANIZAÇÃO DAS PROVAS

- **3.1** As provas do Campeonato de Portugal Drag Racing são organizadas pelos clubes associados FPAK ou por outra entidade designada e aprovada pela FPAK.
- 3.2 Por cada prova realizada será elaborado o respetivo Regulamento Particular da Prova.
- **3.3** O organizador, deverá disponibilizar informação conforme o Regulamento Particular da Prova, á FPAK, pelo menos 90 dias antes das provas.
- **3.4** Em cada prova o promotor deve convidar todas as categorias designadas no Art. 10 das PEDR. Em algumas circunstâncias e se aprovado pela comissão FPAK o promotor poderá convidar somente 2 categorias.
- **3.5** O promotor em nenhuma circunstância permitirá uma categoria FPAK fazer parte de um campeonato que não seja realizado sobre a égide da FPAK, no entanto estas podem ser utilizadas como exibição.
- **3.6** Pilotos não qualificados podem ser convidados a fazerem parte de uma exibição.
- **3.7** O promotor das provas tem de convocar uma conferencia de imprensa de forma a promover o Campeonato de Portugal Drag Racing e cada categoria inserida no mesmo.
- **3.8** É da responsabilidade do organizador providenciar internet, wifi, e-mail, telefone nas provas. Isto aplica-se também para o serviço de imprensa e média antes, durante e após o evento.

#### <u>Art.4 - CAMPEONATO DRAG RACING</u>

**4.1** - O Campeonato de Portugal Drag Racing é realizado de acordo com o Art. 10.1.2 das PEDR, em formato de tipo de provas de Categorias: competições realizadas com base nas categorias e classes onde as viaturas podem ser inseridas.

#### As Categorias e suas classes são as seguintes:

CATEGORIA STREET		CATEGORIA PRO		
STREET 4X2	STREET 4X4	PRO 4X2	PRO 4X4	
Diesel / Turbo Diesel				
Gasolina Atmosféricos				
Gasolina Turbo Compressor				
Elétricos				

- 4.2 Prova Extra: não pontua para o Campeonato e não tem classificação de tempos oficial.
- **4.3** O organizador poderá propor outro tipo de categoria antes da realização da prova/evento.

**Expo:** relacionados com países vizinhos ou marcas.

#### Art.5 - CALENDÁRIO

- **5.1** O Campeonato de Portugal Drag Racing será realizado com **7** provas.
- 5.2 Provas a realizar:

DATA	LOCAL	COMPRIMENTO
30 de Abril	Drag Race Proença-A-Nova	1/4 de milha
20 e 21 de Maio	Racewars Mora Drag Racing	1/4 de milha
09 a 11 de Junho	Racewars Mogadouro Drag Racing	1/4 de milha
17 de Junho	Penafiel Racing Fest	1/8 de milha
08 e 09 de Julho	Racewars Mortágua Drag Racing	1/8 de milha
23 de Julho	Guarda Drag Racing	1/4 de milha
05 de Novembro	Drag Racing Braga	1/4 de milha
A designar	A designar	A designar

**5.3 - Mínimo de provas para efetivar o Campeonato -** desde que se realizem, no mínimo, três das provas referidas no Art. 5.2 do presente regulamento.

## **Art.6 - VEÍCULOS ELEGÍVEIS**

**6.1-** Conforme Art. 4.1 deste regulamento, de acordo com o Regulamento Técnico Geral e Regulamentos de Categorias.

#### **Art.7 - COMPRIMENTOS OFICIAIS EM PISTA**

- 7.1 As provas terão lugar em pistas de acordo com os critérios de aprovação de pistas de drag FPAK.
- 7.2 Só são permitidos os comprimentos da área de competição:
- 1/4 milha (402 m)
- 1/8 milha (201 m)
- 304 metros (com aprovação da FPAK) (de acordo com o sistema de partida descrito no artigo 8 das PEDR)
- **7.3** Não é permitida qualquer outro tipo de comprimento nas provas federadas.

# **Art.8 - DESCRIÇÃO DAS PROVAS**

- **8.1** O Diretor de Corrida juntamente com o Diretor de Prova tem de realizar um briefing de forma a dar a conhecer os procedimentos de corrida e segurança aos pilotos e equipas, antes das qualificações.
- **8.2** Nas corridas de eliminação a categoria Street e suas classes têm de ser realizadas em primeiro lugar.
- **8.3** Em cada prova um mínimo de 1 (uma) e um máximo de 6 (seis) provas de qualificação deverá ser agendada para cada categoria, na qual uma ronda é obrigatória e terá de ser completada pelo piloto.
- 8.4 O organizador da prova/evento pode alterar o número de corridas de qualificação por categoria e classe.
- 8.5 O máximo de veículos utilizados para a corrida de eliminação é de 16 em cada categoria e classe.
- **8.6** Grelhas de emparelhamento FPAK são obrigatórias para as corridas de eliminação.
- **8.7** O figurino das provas/eventos de Drag Racing são: Qualificações e depois Eliminatórias. No entanto o Clube Organizador/promotor pode intercalar entre estes dois momentos manifestações desportivas de caráter recreativo ou prova extra.

#### **Art.9 - OFICIAIS DE PROVA**

- **9.1** A lista dos oficiais de prova tem de constar no regulamento particular e tem de ser constituída pelos seguintes elementos:
- 1 Diretor de Prova
- 1 Diretor de Corrida que pode ser designado como permanente pela FPAK, ou proposto pelo Clube Organizador.
- 1 Colégio de Comissários Desportivos (1 Presidente + 2 de Comissários Desportivos)
- 1 Secretário do Colégio de Comissários Desportivos
- 1 Observador FPAK
- 1 Secretário da prova
- 1 Responsável pela Seguranca
- 1 Responsável pela Cronometragem
- 1 Delegado Técnico FPAK, que será responsável pelas verificações técnicas e tem total autoridade sobre os outros comissários técnicos; (o qual tem de estar identificado com um colete preto)

- 1 Comissário Técnico Chefe, responsável pelos Comissários Técnicos (os quais têm de estar identificados com um colete preto)
- 1 Médico de acordo com o Art. 4.2.2 e 4.3 das PGAK aos médicos e paramédicos em serviço numa prova, não é exigida Licença desportiva salvo para as provas/eventos de campeonatos FIA em que o médico chefe da prova e os paramédicos têm que ter licença)
- 1 Relações com os concorrentes (sendo obrigatória a publicação da sua foto no regulamento particular da prova, e a utilização de colete com a indicação de ambos os lados RELAÇÕES COM OS CONCORRENTES)

#### Art.10 - PONTUACÕES NO CAMPEONATO

**10.1** - Só serão atribuídas pontuações a concorrentes que participem em pelo menos uma prova até à 7ª prova, inclusivé. Um concorrente que comece a participar no Campeonato a partir da 8ª +1 prova não irá pontuar no Campeonato.

#### <u>Art.11 - CONCORRENTES</u>

- 11.1 Concorrentes têm de ter uma licença nacional FPAK "D" válida para drag racing
- **11.2** Cada piloto deve exibir o seu nome junto a bandeira da sua nacionalidade no seu veículo em cada lado do compartimento do condutor.
- **11.3** Para ser elegível para qualquer prémio, os concorrentes devem exibir a publicidade e logotipos do patrocinador como descrito pelo organizador do Campeonato. A colocação deve de estar de acordo com as instruções do organizador do Campeonato.
- 11.4 Cada concorrente deve ter um número de competição atual do Campeonato FPAK Drag Racing.
- **11.5** O primeiro, segundo e terceiro lugar em cada categoria devem participar na cerimónia de entrega de prémios e conferências de imprensa da prova para receber quaisquer prémios e/ou recompensas, a menos que circunstâncias relevantes não o permita, e a critério do Colégio de Comissários.

#### Art.12 - NÚMEROS DE COMPETICÃO

**12.1** - Os números de competição são fixos para todo o Campeonato e são escolhidos pelo piloto no Portal FPAK, de acordo com o art. 21 das PEDR.

# Art.13 - PONTUAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

- **13.1** Para o Campeonato de Portugal FPAK Drag Racing, pontos serão atribuídos da seguinte forma para cada prova:
- **13.2** Provas de 1/4 de milha e 1/8 de milha conforme descrito nos artigos seguintes:

#### 13.3 - Pontos na corrida de Qualificação

- 10 pontos a todos os participantes, 1 corrida de qualificação obrigatória.
- Posição na qualificação:

Posição	Pontos
1°	8
2°	7
3°	6
4°	5
5° ao 6°	4
7° ao 8°	3
9° ao 12°	2
13° ao 16°	1

#### 13.4 - Pontos na corrida de Eliminação

13.4 - Pointos na comida de cilininação				
Grelha	1-2	3-4	5-8	9-16
(carro)				
1º ronda - perdedor	-	20	20	20
2º ronda - perdedor	-	-	40	40
3° ronda - perdedor	-	-	-	60
2° vencedor	20	40	60	80
1° vencedor	40	60	80	100

- **13.5** O concorrente que na primeira ronda, alinhe á partida e arranque, mas que por motivos de falsa partida ou outra situação seja desqualificado, será atribuída uma pontuação de 10 pontos. Nas rondas seguintes ficará com a pontuação da ronda anterior.
- **13.6 CORRIDAS ÚNICAS** Em situações em que um piloto está a fazer uma corrida sem par, ele é considerado o vencedor uma vez que ele encena e recebe o sinal de largada, ou é declarado vencedor pela partida oficial.

#### 13.7 - Pontos extra são atribuídos da seguinte forma:

- **5 pontos** todos os concorrentes que façam a inscrição previamente, dentro das datas afixadas pela organização da prova e não no dia da prova.
- **20 pontos** se estabelecer um Record de ET Nacional Oficial, no final do campeonato. Não são atribuídos pontos por record de velocidade.

#### 13.8 - Pontuação por participação:

- Uma (1) prova 5 pontos
- Duas (2) provas 10 pontos
- Três (3) provas 15 pontos
- Quatro (4) provas 20 pontos
- Cinco (5) provas 25 pontos
- Seis (6) provas 30 pontos
- Sete (7) provas 35 pontos
- Oito (8) provas 40 pontos
- **13.9** Para um piloto ser elegível para ganhar pontos ou prémios, estes têm de exibir publicidade conforme proposta pelo promotor da prova, organização e conforme regulamentado no regulamento particular da mesma.
- **13.10** Nas qualificações se o veículo avariar ou sofrer danos consideráveis, não permitindo ao piloto passar para as eliminatórias, os pontos até aí acumulados na prova não serão perdidos.
- **13.11** É considerado campeão o piloto que no final do Campeonato acumular mais pontos.

# **Art.14 - ENTREGA DE PRÉMIOS**

- **14.1** A atribuição de prémios na cerimónia de pódio de cada prova/evento deve respeitar a ordem decrescente: 3°, 2° e 1° da classificação.
- **14.2** O terceiro lugar será atribuído ao concorrente com menor E.T / tempo decorrido após o 2º vencedor.
- 14.3 Serão entregues troféus e taças aos três primeiros classificados de cada categoria.
- **14.4** Eventuais prémios suplementares ou prémios em dinheiro atribuídos pelo organizador da prova devem de constar no regulamento particular da prova.
- **14.5 Prémio de participação -** em cada prova será atribuído um prémio de participação a todos os condutores, conforme o Art. 16.5 das PGAK.
- **14.6** No final do Campeonato de Portugal Drag Racing os pilotos vencedores de cada categoria serão convidados a participar na Gala dos Campeões em data a definir pela Federação.

#### **Art. 15- PROVAS EXTRAS**

- **15.1** São consideradas provas extras todas as corridas que não contam para o Campeonato, mas que estejam inseridas no evento.
- **15.2** A realização das provas extras serão de acordo com o horário estipulado no regulamento particular de cada prova.
- 15.3 Não é permitida qualquer outra designação ou alteração de nome à Prova Extra.
- 15.4 É da responsabilidade do Clube Organizador/promotor as classificações atribuídas.
- **15.5** É recomendada a licença nacional F Club.

#### Art.16 - SEGURO

**16.1 - Prémio de seguro -** será cobrado anexo à taxa de inscrição, nos termos definidos no Art. 17 das PGAK.

#### 16.2 - Seguro nas provas extras:

Participantes com e sem licença Nacional F Club e com Autorização de Participação - É obrigatório o Clube Organizador criar uma lista de participantes de acordo com o modelo tipo pedido á FPAK. É obrigatório o seu envio 30 minutos antes da realização da prova extra para <a href="mailto:seguros@fpak.pt">seguros@fpak.pt</a>, com o conhecimento do Presidente do Colégio de Comissários. O não envio dentro do prazo estipulado remete a responsabilidade na integra para o Clube organizador/Promotor e poderá incorrer em processo disciplinar perante a FPAK e a prova é anulada. É obrigatório o

preenchimento com a assinatura do concorrente do Termo de Responsabilidade (modelo tipo pedido á FPAK) e remetido para <a href="mailto:seguros@fpak.pt">seguros@fpak.pt</a>.

16.3 - É obrigatório seguro de responsabilidade civil conforme tabela de seguros FPAK.

#### **Art.17 - PENALIDADES**

17.1 - Ver CDI, Art 12,13 e 14 sobre penalidades, protestos e apelos e Art. 34 das PERD.

#### Art.18 - DIREITOS COMERCIAIS

- **18.1** Todos os concorrentes inscritos, caso assim o entenderem, nas Verificações Técnicas assinam um documento de autorização de câmaras nas viaturas.
- 18.2 De acordo com o Art. 22 das PGAK.

#### Art.19 - PUBLICIDADE OBRIGATÓRIA

- 19.1 Nos termos definidos pelo Art. 15 das PGAK.
- **19.2** Os concorrentes obrigam-se a manter afixada nas carroçarias das suas viaturas, a publicidade bem como os números de competição. Esta publicidade terá de manter-se colocada durante o decorrer de todas as competições pontuáveis para o referido campeonato, tendo de estar afixada, no momento das Verificações Técnicas.
- **19.3** A publicidade obrigatória, nunca poderá ser retirada ou tapada mesmo que a viatura seja exposta em eventos ou exposições privadas.
- **19.4** A publicidade obrigatória bem como os números de competição permanente serão fornecidos pelo Promotor do Campeonato às equipas inscritas. Será entregue um conjunto de autocolantes por cada viatura e válidos para todo o campeonato.
- **19.5** A FPAK só autoriza a publicidade referente a qualquer manifestação desportiva, baseada em elementos indicados nos respetivos resultados oficiais. Consequentemente, não poderá ser feita nenhuma publicidade antes da publicação desses resultados.
- **19.6** A FPAK, o promotor do campeonato e as entidades que colaboram na organização das provas, reservam-se o direito de utilizar livremente em todos os países e sob todas as formas, a participação dos concorrentes e condutores, assim como os resultados por eles obtidos.

## Art.20 - RECLAMACÕES, MODIFICACÕES E ADITAMENTOS

- **20.1** Reclamações ou apelos devem ser apresentados nos termos definidos nos Art. 13 ao 15 do CDI, bem como no Art. 14 das PGAK.
- 20.2 Duvidas ou casos não previstos neste regulamento serão analisados e decididos pela direção da FPAK.
- **20.3** Modificações ao presente regulamento serão introduzidas, conforme especificado no Art. 1.6.1 das PGAK. A validade de tais alterações, terá efeitos imediatos a partir da data oficial de aprovação e da sua consequente publicação no site oficial da FPAK.

# **ATUALIZAÇÕES**

Art. / Data	Estado	Art. / Data	Estado	Art. / Data	Estado
13.4 / 31.05	Atualizado	5.1 / 14.06	Atualizado	5.2 / 14.06	Atualizado

	37.3 - Pontos na corr	ida de Elim	inação:				
Art. 13.4	Grelha	1-2	3-4	5-8	9-1	6	
	(carro)						_
	1º ronda - perdedor	-	20	20	20		
	2º ronda - perdedor	-	-	40	40		-
	3º ronda - perdedor	-	-	60	60		
	2º vencedor	20	40	60	80		
	1° vencedor	40	60	80	100	)	
	Art.5 - CALENDÁRIO						
	5.1 - O Campeonato de Portugal Drag Racing será realizado com 8-provas. 5.2 - Provas a realizar:						
	DATA			LOCAL		COMPRIMENTO	
	30 de Abril	30 de Abril		Drag Race Proença-A-Nova		1/4 de milha	
Art. 5	20 e 21 de	20 e 21 de Maio		Racewars Mora Drag Racing		1/4 de milha	
	09 a 11 de	09 a 11 de Junho		Racewars Mogadouro Drag Racing		1/4 de milha	
		08 e 09 de Julho		Racewars Mortágua Drag Racing		1/8 de milha	
		23 de Julho		Guarda Drag Racing		1/4 de milha	
		15 de Outubro		Drag Racing Chaves		<del>1/4 de milha</del>	
		05 de Novembro		Drag Racing Braga		1/4 de milha	
	A designar		A designal	A designar			<del>gnar</del>